



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 141/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
22/04/20  
Helena S. Nunes  
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO  
DE NÍVEL/CLASSE DA  
SERVIDORA QUE MENCIONA E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a omissão no lançamento de elevação de classe e nível da servidora Sr.<sup>a</sup> Mara Sílvia De Jesus Portela, na portaria n.003/2020, de 03 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** a regra de fechamento da folha no máximo até o último dia útil do mês de apuração e que o mês de março já encontra – se pago.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** AJUSTAR a elevação de níveis, do servidor abaixo mencionado, na folha de pagamento de abril de 2020, e retroagindo os seus a março de 2020:


N.	NOME	CARGO	Nível	Classe
01	Mara Sílvia De Jesus Portela	Agente Administrativo	03	B

**Art. 2º.** A Elevação de classe/Nível do servidor de que trata esta portaria observa o que lhe é assegurado na Lei nº. 672/2016 de 30 de Maio de 2016, que “Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte”.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**  
**Registre-se.**  
**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

Decreto 006/2018

**LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO "SRP" Nº 022/2020**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, sob o nº 022/2020, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, com a finalidade de "Registro de preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviço de monitoramento de alarmes para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus Departamentos", cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, disponíveis no endereço: www.licitanet.com.br – Licitações On-Line e no site www.camposdejulio.mt.gov.br.

A abertura da disputa de preços está marcada para o dia 07/05/2020, às 09h00 (nove horas) do horário Brasília (DF).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (65) 3387 – 2800 ou (65) 9.9963-3595, ou pelo e-mail: licitacao2@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 22 de abril de 2020.

Marcelo José Batista dos Santos Lino

Pregoeiro Oficial

Decreto 006/2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE****ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA N. 141/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.****PORTARIA N. 141/2020, DE 22 DE ABRIL DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL/CLASSE DA SERVIDORA QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a omissão no lançamento de elevação de classe e nível da servidora Sr.ª Mara Sílvia De Jesus Portela, na portaria n.003/2020, de 03 de janeiro de 2020.

**CONSIDERANDO** a regra de fechamento da folha no máximo até o último dia útil do mês de apuração e que o mês de março já encontra – se pago.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. AJUSTAR** a elevação de níveis, do servidor abaixo mencionado, na folha de pagamento de abril de 2020, e retroagindo os seus a março de 2020:

N.	NOME	CARGO	Nível	Classe
01	Mara Sílvia De Jesus Portela	Agente Administrativo	03	B

**Art. 2º.** A Elevação de classe/Nível do servidor de que trata esta portaria observa o que lhe é assegurado na Lei nº. 672/2016 de 30 de Maio de 2016, que "Dispõe Sobre a Reestruturação do Plano de Carreiras Geral da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte".

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 22 de abril de 2020.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE  
ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2020/SMMAACDE****ATO DE DESIGNAÇÃO N. 003/2020/SMMAACDE**

**DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA CONFERIR E ATESTAR NOTAS FISCAIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ANTÔNIO DA FONSECA CABRAL**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e X, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o princípio da segregação de funções;

**CONSIDERANDO** o poder discricionário, o ordenador primário pode delegar este poder a um agente administrativo por meio de ato formal, considerado como ordenador secundário.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o Servidor Público Municipal **LUIS FERREIRA DA SILVA**, matrícula funcional n. 127 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 954.868.441-15, com e-mail luis.cb.n@hotmail.com para conferir, acompanhar e atestar, como titular, as notas fiscais emitidas da Empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 10.830.704/0001-45, que tem por objeto venda e comercialização de produtos de higiene e assepsia.

**Art. 2º.** Designar a Servidora Pública Municipal **ALCIONE DE LOURDES DOS SANTOS AIDAR**, matrícula funcional nº 466 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda- CPF/MF sob o nº 872.741.831-68, com e-mail alcione13aidar@gmail.com, para conferir, acompanhar e atestar, como suplente, as notas fiscais emitidas da Empresa RC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - ME CNPJ/MF sob o nº 10.830.704/0001-45, que tem por objeto a venda e comercialização de produtos de higiene e assepsia.

**Art. 3º.** Este ato de designação entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o dia 22/04/2020.

**Registre-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

**ANTONIO DA FONSECA CABRAL**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

Portaria nº 049/2020

**ADMINISTRAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 137/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na edição nº. 3.456, do Diário Oficial dos Municípios no dia 09 de abril de 2020,

Onde se lê:

Classe
A

, Leia Se:

Classe
B

; Passando a vigorar com a seguinte redação.

**PORTARIA N. 137/2020, DE 08 DE ABRIL DE 2020.**

**"DISPÕE SOBRE A ELEVAÇÃO DE NÍVEL/CLASSE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**